

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Crateús, instituído junto à Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal de nº 633/96, de 19 de abril de 2007,

RESOLVE:

Ficam convocadas as entidades Não Governamentais do município de Crateús que desenvolvam ações/projetos e programas visando a melhoria na qualidade de vida da mulher. Será escolhido 01 (um) membro representante dessas entidades, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais, que elegerá os representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Crateús, no biênio 2020/2022. Serão Credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

- a) Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município;
- b) Que no âmbito do município representem e defendam os direitos e deveres da sociedade;

Compete ao Fórum eletivo das ONGs eleger 05 (cinco) entidades que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Crateús, biênio 2020/2022.

As entidades candidatas, deverão apresentar **fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações; ata da eleição da atual diretoria, CNPJ atualizado, indicação de 02 representantes das entidades (titular e suplente)** que, caso sejam eleitas, comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 22 de julho de 2020, na sala do controle social situada a Rua Manuel Augustinho, 544 – São Vicente, às 08h:30min.

Data da Assembleia: 23 de julho de 2020

Horário: às 08h30min (Será realizada por vídeo conferencia)

Pauta da Assembleia: Eleição das entidades não governamentais e da presidência que comporão o CMDM.

Crateús, 15 de julho de 2020.

Erlanja Costa da Silva

Presidente do CMDM Crateús

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Crateús